

PORTARIA FEBE n.º 07/2026

**Fixa o valor da Bolsa Pesquisa
para o ano letivo de 2026.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando o disposto nos artigos 17, 31, 32 e 34 da Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar em R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) o valor da Bolsa Pesquisa para o ano letivo de 2026.

Parágrafo único. Nos casos em que a mensalidade do aluno for inferior ao valor previsto no *caput* deste artigo, o valor da Bolsa será limitado ao valor da mensalidade.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de janeiro de 2026.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 14 de janeiro de 2026.